



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

APROVADO

10 MAI 2021

Ass.:

INDICAÇÃO nº. 039/2021

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Marcelo Mesquita, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal a execução das obras de reforma integral da Creche Municipal, e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

Nosso objetivo é proporcionar aos alunos e profissionais da educação uma escola adequada, confortável e segura, estimulando desta forma melhorias na qualidade do ensino.

Nossa solicitação visa aproveitar o período sem aulas para realização das obras de reforma geral na Creche Municipal, de forma que quando as aulas retornarem o prédio esteja pronto para receber nossas crianças com qualidade e comodidade.

Neste sentido, considerando que as obras de construção do refeitório e das novas salas de aulas na Creche Municipal, financiadas pela empresa Matrinchã Transmissora de Energia, estão em fase final e que a Prefeitura irá conclui-las, uma vez que o valor liberado pelo BNDES foi insuficiente para conclusão integral das obras, entendemos que o ideal é que o Município aproveite o momento oportuno e já realize a reforma integral do prédio da Creche Municipal.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 07 de maio de 2021.


MARCELO MESQUITA
1º Secretário